



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 20 - EDIÇÃO Nº 532 - PATROCÍNIO - MG, 18 de Setembro de 2020

ATAS DE REUNIÃO

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020,

realizada no dia quatro de agosto de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dez horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.) Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência dos Srs. Vers. Carlos Alberto Silva (Carlão), José de Arimatéia Neves e da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz. A Ata da 5ª (Quinta) Reunião Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Não houve leitura de correspondências. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do Processo de Lei nº 481/2020 (PL nº 31/2020) – Dispõe sobre a autorização de

dispensa do chamamento público para firmar parceria com a Casa de Apoio “Betesda” de Uberlândia-MG e a Casa de Apoio “Daniele” de Uberaba-MG - objetivando o atendimento na área social e na área da saúde (Prefeito Municipal). Requerimento APROVADO por unanimidade.

O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que a Indicação, de autoria da vereadora Marcilene e aprovada em uma das reuniões virtuais, solicitando a construção de uma Praça da Saúde no bairro Santo Antônio, já havia sido objeto de Indicação de sua autoria anteriormente aprovada, bem como que através de processo de lei de sua autoria esta Praça da Saúde já fora denominada, uma vez que houve a aprovação do mesmo.

O Sr. Presidente prejudicou o processo nº Processo de Lei nº 479/2020.

O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o correto seria encaminhar o projeto à Comissão para a emissão de parecer, considerando a ausência da autora; que solicitava a retirada do Processo de Lei nº 451/2020, para fins de adequações.

Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos:

Veto parcial à Proposição de Lei nº 419/2020 (PL nº 26/2020) – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 477/2020

– Denomina de “Maria Pedrelina da Cunha” a Quadra Poliesportiva localizada na Escola Municipal Elisa Viana Botelho, no Município de Patrocínio. (autor: Ver. Alcides Dornelas); Processo de Lei nº 478/2020 – Denomina de “Dona Auta Silva dos Santos”, o logradouro público que especifica (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); Processo de Lei nº 479/2020 – Denomina de “Eduardo Elói dos Santos”, a Praça da Saúde, localizada no Bairro Santo Antônio, no Município de Patrocínio (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); Processo de Lei nº 480/2020 – Institui no calendário oficial do Município de Patrocínio o “Dia do Rotariano” a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro. (autor: Ver. Valtinho do Jandaia); Processo de Lei nº 481/2020 (PL nº 31/2020) – Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para firmar parceria com a Casa de Apoio “Betesda” de Uberlândia-MG e a Casa de Apoio “Daniele” de Uberaba-MG – objetivando o atendimento na área social e na área da saúde (Prefeito Municipal); Processo de Decreto nº 183/2020 – Concede Título de Cidadão Honorário a Sra. Vaneza Maria de Avelar Gomes (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); Processo de Decreto nº 184/2020 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Vitor de Resende Aguiar (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); Processo de Decreto nº 185/2020 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Franco Cartafina Gomes (autora: Vereadora Marcilene Jacinto).

ORDEM DO DIA.

O Sr. Ver. Alcides Dornelas requereu a votação em regime de urgência do Processo de Lei nº 477/2020.

Requerimento APROVADO por unanimidade.

2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

Processo de Lei nº 174/2018 – Denomina de Leciane Martins França o logradouro público que especifica (autores: Vereadores Raquel Rezende e Prof. Alexandre V. Castro).

Processo APROVADO por unanimidade.

Processo de Lei nº 456/2020 – Denomina de “Augusta Maria de Jesus” o logradouro construído a entrada dos Bairros Congonhas, Amir Amaral e Condomínio Pôr do Sol (autor: Ver. Valtinho do Jandaia).

Processo APROVADO por unanimidade.

O Sr. Presidente suspendeu a reunião para a emissão dos pareceres referentes aos projetos a serem votados em regime de urgência.

1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Processo de Lei nº 481/2020 (PL nº 31/2020) – Dispõe sobre a autorização de dispensa do chamamento público para firmar parceria com a Casa de Apoio “Betesda” de Uberlândia-MG e a Casa de Apoio “Daniele” de Uberaba-MG – objetivando o atendimento na área social e na área da saúde (Prefeito Municipal).

Em regime de urgência.

Pareceres pela tramitação.

O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que há quase 2 (dois) anos luta junto à Secretaria de Saúde mostrando o trabalho destas casas de apoio em relação aos dependentes químicos; que outros municípios apoiam financeiramente as 2 (duas); que, com base na Lei MROSC, conseguiram esta dispensa do Chamamento Público, a fim de que seja repassado o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por ano para cada uma; que agradecia a todos que se empenharam, tanto do Executivo quanto do Legislativo.

O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que campanhas políticas deveriam acontecer durante todo o ano, não só em época eleitoral.

O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que tais instituições, de fato, precisam do apoio

municipal; que na próxima Legislatura os membros das Comissões sejam mais atuantes no sentido de visitarem estas entidades; que enquanto Secretário de Ação Social teve seu trabalho reconhecido até mesmo pelos adversários; que é necessário dar a oportunidade de participação por parte da população, ou seja, do Terceiro Setor; que todas as instituições sociais do município passam por dificuldades, embora seja um dever do Poder Público auxiliar financeiramente; que cada Secretário deve levar ao Prefeito as questões e suas respectivas soluções.

Processo APROVADO por unanimidade.

O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que todos devem ser sensíveis às causas coletivas; que o veto apresentado rem relação com questões também importantes, visto que de cunho social e educacional; que gostaria de alertar os colegas para que sejam desfavoráveis ao veto por este motivo.

Processo de Lei nº 477/2020 – Denomina de “Maria Pedrelina da Cunha” a Quadra Poliesportiva localizada na Escola Municipal Elisa Viana Botelho, no Município de Patrocínio. (autor: Ver. Alcides Dornelas).

Em regime de urgência.

Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade.

Processo de Lei nº 353/2019 – Denomina de Elmiro José da Silva a quadra esportiva da escola municipal Walma de Oliveira em Patrocínio/MG (autora: Vereadora Adriana de Paula).

Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade.

Processo de Lei nº 365/2019 – Dispõe sobre a criação da coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli).

Pareceres pela tramitação com sugestão de emendas. Foram lidas as emendas. Processo APROVADO por unanimidade com a realização das emendas.

Processo de Lei nº 451/2020 – Institui e cria o Dia Municipal dos Cavaleiros da União, no âmbito do Município de Patrocínio(MG), e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli).

Pareceres pela tramitação. Processo

APROVADO por unanimidade.

Processo de Lei nº 469/2020 (PL nº 28/2020) – Denomina de “Kennedy Espanhol Silva” o espaço público que especifica (autor: Prefeito Municipal).

Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade.

Processo de Lei nº 470/2020 (PL nº 29/2020) – Denomina de “Clayton Rodrigues Caixeta” o espaço público que especifica (autor: Prefeito Municipal).

Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade.

Processo de Lei nº 471/2020 – Dispõe sobre a definição de visão monocular como deficiência visual, no âmbito do Município de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). Pareceres pela tramitação com sugestão de emenda. Foi lida a emenda. Processo APROVADO por unanimidade com a realização da emenda.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.

Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES:

De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº 1611/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de uma testagem em massa para o Covid-19, em pontos estratégicos de nossa cidade; nº 1614/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a aquisição de uma maca retrátil em alumínio, para ambulância que transporta pacientes em tratamento no Centro de Hemodiálise de Patrocínio; nº 1619/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a substituição das lâmpadas em todo o bairro Manuel Nunes por lâmpadas de LED.

De autoria da Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz: nº 1613/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a possibilidade de promover a ligação das Ruas Lívio Guarda, Eduardo Lani e Deiró Marra, a partir dos cruzamentos com a Rua Neuber Veloso no Bairro Enéas, conectando-as ao novo loteamento.

De autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho: nº 1615/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de vestiários no campo de futebol da comunidade de Santo Antônio; nº 1616/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de

vestiários no campo de futebol da comunidade de Divisa.

De autoria da Sr.^a Ver.^aRaquel Aparecida Rezende Moraes: nº 1618/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a disponibilização de um ônibus semileito para transporte dos pacientes ao Hospital de Jales-SP.

Restou prejudicada a Indicação nº 1612/2020.

Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS:

De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: nº 1512/2020, a Bruna Lara Lemos pela participação no Campeonato Italiano de Voley 1ª Divisão, Temporada 2020/2021.

A Sr.^a Ver. Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que gostaria de assinar a Moção em comento com o seu autor.

De autoria da Sr.^a Ver.^aMarcilene Jacinto Queiroz: nº 1513/2020, a Vânia Abadia e Aline Silva pelos trabalhos relacionados à inclusão dos deficientes auditivos; nº 1514/2020, ao padre Artur Oliveira, à equipe da Garagem de Oração, Maquetes Estúdio, OnNet Telecom e Studio Jéssica Lainy Produções pela realização da “evangelização”.

O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 35/2020, de autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, sobre questões relacionadas ao protocolo de possível retorno às aulas no formato presencial, foi APROVADO por unanimidade.

O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que se trata de informações técnicas e específicas, a fim de minimizar o sofrimento referente ao Covid; que ao invés de pensarem no retorno presencial das aulas deveriam encontrar uma forma de fazer com que as aulas alcancem todos os alunos.

GRANDE EXPEDIENTE.

A Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que gostaria de ressaltar a importância da aprovação do Processo de Lei nº 481/2020 (PL nº 31/2020), autorizando a dispensa do Chamamento para que seja realizado repasse para as 2 (duas) instituições; que o apoio do Poder Público é fundamental; que ofício encaminhado pelo Deputado Federal Cartafinacomunicou o repasse de R\$

400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao município para o combate ao Covid, conforme sua solicitação através de Indicação.

O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que desde o início da Legislatura vem se falando sobre a criação de uma Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, porém o projeto chega somente agora em tempo de eleição; que a violência contra a mulher aumentou nesse período de pandemia; que, em relação ao veto, não há motivo que o justifique; que poderiam ter buscado informações junto à Secretaria Estadual de Educação; que a ideia do Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal é justamente dar amparo nas questões dos trabalhadores da educação; que, então, não há motivo para negar a emenda; que a suspensão do trabalho relacionado à educação tem gerado economia, no mínimo, no programa de alimentação e de transporte, cujos recursos recebidos pelo município são regulares; que a resposta que lhe enviaram quanto ao Requerimento de Informações sobre a quais famílias foram encaminhadas cestas básicas referentes à merenda escolar é vergonhosa; que o fato da rede estadual estar fornecendo tais cestas como parte do Programa Estadual de Alimentação Escolar mostra a possibilidade disso ser feito no município; que não se trata de aumento de despesas, mas de realocação de recursos; que é preciso haver uma política efetiva de planejamento e gestão de projetos; que foram sugeridas emendas de caráter redação, não ampliativo como dito na justificativa do veto; que as emendas apenas possibilitam a ocorrência de alguma atividade para o caso de conseguirem recursos, por ex., junto a deputados; que desde o dia 17 de março até o atual momento muito se economizou com merenda escolar, gás, água, luz, telefone, transporte escolar, dentre outros; que a política de governo é preciso ser substituída pela de Estado, ou seja, aquilo que é bom precisa ter continuidade no governo seguinte; que o CEMAE é uma obra que deve ficar na história do município por ser um atendimento diferenciado a crianças especiais, tendo ganhado, inclusive,

prêmio; que é preciso cumprir o estabelecido no Recurso Extraordinário nº936790, onde o STF decidiu ser constitucional a reserva de 1/3 (um terço) carga horária dos professores da educação básica em atividades extraclasse; que a justificativa do veto menciona que isso não tem ligação com orçamento; que sendo necessário pagar o servidor ou dispensá-lo pagando outro para tal período com certeza se trata de questão orçamentária; que em um assunto importante como esse apenas estão presentes 3 (três) vereadores e o Presidente desta Casa; que os vetos são desnecessários, sendo um desserviço para a comunidade.

O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que as reuniões não estão sendo realizadas no formato determinado pelo Regimento Interno; que não há justificativa plausível para que as mesmas sejam realizadas quinzenalmente; que as emendas visam colaborar com o orçamento para 2021, a fim de que o mesmo seja melhor planejado; que na sua gestão como Presidente desta Casa foi implantado o melhor orçamento participativo, apesar de não ter tido apoio do Executivo; que é preciso ter um orçamento mais discutido, inclusive com a participação da sociedade; que gostaria de fazer uma reunião com os vereadores e o Jurídico a fim de entenderem onde estão os erros nas emendas apresentados no projeto da LDO; que O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em quatro de agosto de dois mil e vinte.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Ver. Florivaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica

foi lida pelo Sr. Ver. José de Arimatéia Neves. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência da Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz. Na leitura das correspondências e comunicações foi lido ofício encaminhado pelo Poder Executivo comunicando que o Líder do Governo será o vereador Thiago Malagoli, sendo que a vereadora Neusa Mendes será a Vice-Líder. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 482/2020 (PL nº 32/2020) – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Central de Penas Alternativas de Patrocínio-MG – CEPALP objetivando contribuição corrente para a manutenção e conservação das atividades de entidade e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 483/2020 (PL nº 33/2020) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Delegacia Regional de Polícia Civil e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 484/2020 (PL nº 34/2020) – Autoriza a celebração de convênio entre Município de Patrocínio e Sindicato rural de Patrocínio objetivando atendimento e auxílio aos pequenos e médios produtores (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 485/2020 – Denomina de Sebastião Faria de Oliveira o complexo esportivo, compreendendo os anexos: Campo de Futebol, vestiários, banheiros e outros (autor: Ver. Joel de Carvalho); Processo de Decreto nº 186/2020 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima). (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). ORDEM DO DIA. O Sr. Ver. Alcides Dornelas requereu regime

de urgência para votação dos seguintes processos: nº 482/2020, nº 483/2020 e nº 484/2020. Requerimento APROVADO por unanimidade. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 353/2019 – Denomina de Elmiro José da Silva a quadra esportiva da escola municipal Walma de Oliveira em Patrocínio/MG (autora: Vereadora Adriana de Paula). Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que esteve na comunidade de Martins e algumas famílias lhe reclamaram que em 2020, através da Lei nº 3.367 a quadra do local foi denominada de Graciano Pinheiro; que em 2016, através da Lei nº 4.861 a mesma quadra foi denominada pela Adriana de Paula; que as famílias estão se sentindo humilhadas; que gostaria que o Presidente analisasse a questão. Processo de Lei nº 365/2019 – Dispõe sobre a criação da coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 469/2020 (PL nº 28/2020) – Denomina de “Kennedy Espanhol Silva” o espaço público que especifica (autor: Prefeito Municipal). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 470/2020 (PL nº 29/2020) – Denomina de “Clayton Rodrigues Caixeta” o espaço público que especifica (autor: Prefeito Municipal). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 471/2020 – Dispõe sobre a definição de visão monocular como deficiência visual, no âmbito do Município de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por unanimidade. Foi esclarecido que o processo nº 459/2020 constava na pauta como 1ª votação, embora o mesmo esteja, de fato, em 2ª votação. Processo de Lei nº 459/2020 (PL nº 20/2020) – Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Com emenda. Foi lida a emenda. Emenda APROVADA por unanimidade. Processo APROVADO por unanimidade. A reunião foi suspensa para a emissão dos pareceres

cujos projetos serão votados em regime de urgência. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 482/2020 (PL nº 32/2020) – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Central de Penas Alternativas de Patrocínio-MG – CEPALP objetivando contribuição corrente para a manutenção e conservação das atividades de entidade e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em regime de urgência. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o projeto em comento é importante, mas que apresentaria algumas ponderações; que se questiona o porquê de estarem contribuindo com esta instituição somente agora e também de outras instituições estarem sendo prejudicadas através de vetos; que é preciso refletir sobre o porquê de uma instituição importante estar sendo vista somente agora próximo das eleições; que é a favor do projeto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é uma pena estar ajudando tal instituição somente agora próximo à eleição; que gostaria de saber do Jurídico se é legal um projeto que traz novos compromissos para o próximo prefeito; que é a favor do projeto, mas que é importante saber; que projetos são aprovados nesta Casa sem tempo hábil para análise dos mesmos; que foi votado projeto dando bolsa aos alunos do Colégio Agrícola por 12 (doze) meses quando o curso tem a duração de 36 (trinta e seis) meses; que projetos como esse venham no início do ano ao invés de virem próximo às eleições. O Sr. Procurador Jurídico desta Casa de Leis disse que desde que seja mantido recursos em caixa para o mandato seguinte é possível. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que o Legislativo deve, dentro do possível, cumprir com seu papel; que a sociedade trabalha muito prestando serviços à sociedade e muitas vezes não tem a devida retribuição do Poder Público, independente de quem seja o Prefeito; que falta sensibilidade, uma vez que tais instituições trabalham pensando no bem estar do próximo sem ao menos serem remuneradas. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 483/2020 (PL nº 33/2020) – Autoriza o

Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Delegacia Regional de Polícia Civil e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em regime de urgência. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é a favor do projeto, mas que gostaria de alguns esclarecimentos; que solicita um parecer jurídico por escrito sobre a legalidade da contratação dos servidores; que nunca foi pedida autorização para contratação de nenhum servidor; que o período eleitoral começou no dia 14 de agosto; que é favorável, mas que tal garantia; que seu requerimento é verbal e está sendo feito neste momento antes da votação do projeto. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que deveriam votar o projeto para não haver demora; que o parecer venha posteriormente bem fundamentado e com o compromisso de que haja um requerimento ao Prefeito se acaso houver alguma legalidade. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que é totalmente favorável ao projeto, embora o texto do mesmo traga vícios bobos; que deveria haver uma emenda redacional verbal para que se trate de alunos do curso de direito, uma vez que o projeto não deixa isso claro; que não proporá tal emenda, embora tal clareza seja necessária; que o texto traz outras desconexões; que há projetos excelentes sendo aprovados, mas não executados; que é preciso haver leis melhores escritas e com os devidos critérios; que há 8 (oito) meses os alunos do Colégio Agrícola não recebem o valor referente às bolsas. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que o Legislativo precisa ser mais atuante, a fim de que seja mais respeitado e tenha mais credibilidade; que as Comissões temáticas desta Casa deveriam verificar questões já definidas por projetos aprovados por esta Casa; que a questão referente às bolsas mencionadas deveria ser vista pela Comissão de Educação; que se não fizerem isso não estarão cumprindo com seu papel. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que gostaria que o vereador Alcides pedisse ao governo abertura para o diálogo; que fez parte da Comissão de Educação e sua parte foi cumprida; que é preciso não só falar, mas também mostrar trabalho; que é preciso

ter coerência ao falar que a Comissão de Educação não trabalha; que sempre fez as devidas fiscalizações; que muitas vezes os servidores, que são comissionados, temem atendê-los bem por medo de serem exonerados. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 484/2020 (PL nº 34/2020) – Autoriza a celebração de convênio entre Município de Patrocínio e Sindicato rural de Patrocínio objetivando atendimento e auxílio aos pequenos e médios produtores (autor: Prefeito Municipal). Em regime de urgência. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que todos os servidores desta Secretaria deveriam ser repassados para o Sindicato; que não sabe o que eles fazem onde estão locados; que a agricultura o que mantém o município; que Secretaria de Agricultura é mandada pela Secretaria de Obras; que não adianta fazer emendas em lei orçamentária, porque estas não serão aceitas; que o Prefeito não aceita ideias de ninguém; que ainda estão tentando voltar as reuniões desta Casa para o formato online; que nunca viu um município em estado de calamidade efetuar tantas contratações; que muitos não estão conseguindo obter ajuda diante da situação relacionada ao Covid. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que a urgência nesta votação é devida justamente à importância da agricultura no município; que Patrocínio é do agronegócio; que Secretários e assessores existem para produzirem, não somente pelos salários; que acredita que a Secretaria de Agricultura deve estar produzindo adequadamente, não estando inerte; que, de fato, a área rural precisa ser devidamente valorizada; que a Secretaria de Agricultura precisa dar suporte a todos vinculados ao agronegócio; que se tal inércia estiver acontecendo, novamente entram as Comissões desta Casa. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que há algum tempo foi autorizada a compra do imóvel referente à Acarpa; que foi tratada a construção do espaço para o Sindicato Rural; que no momento houve, inclusive, a presença do Prefeito; que todo o complexo funcionaria no mesmo local; que se questiona como está a construção

mencionada, como tudo funcionará, dentre outras questões, como por ex. se há na lei um prazo para tal execução; que é preciso que as leis sejam eficientes, não inócuas. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a Secretaria de Agricultura se transformou em uma Secretaria política, sem qualquer autonomia; que somente um servidor não ajudará a situação do Sindicato. Processo de Lei nº 478/2020 – Denomina de “Dona Auta Silva dos Santos”, o logradouro público que especifica (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 480/2020 – Institui no calendário oficial do Município de Patrocínio o “Dia do Rotariano” a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro. (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto nº 183/2020 – Concede Título de Cidadão Honorário a Sra. Vaneza Maria de Avelar Gomes (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto nº 184/2020 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Vitor de Resende Aguiar (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto nº 185/2020 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Franco Cartafina Gomes (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Veto parcial à Proposição de Lei nº 419/2020 (PL nº 26/2020) – Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Parecer da Comissão Especial pela tramitação do veto. O Sr. Ver. Alcides Dornelas questionou se as emendas serão votadas individualmente por se tratar de emendas diferentes; e solicitou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação quanto ao veto. O Sr.

Presidente disse que a votação será geral. Foi lido o parecer, que foi assinado pelos vereadores Neusa Mendes e José Roberto dos Santos (Salitre). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não recebeu o parecer em suas mãos; que ninguém o entendeu; que gostaria que a vereadora explicasse o teor do mesmo. O Sr. Ver. Alcides Dornelas questionou sobre quais eram os membros desta Comissão. Foi dito que são os vereadores Neusa Mendes e José Roberto dos Santos (Salitre). O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que as emendas são somente para auxiliar na participação do orçamento; que sugeria a suspensão desta votação, visto que também não recebeu o parecer. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que as diretrizes são somente para abrir espaço, não vinculando à execução das mesmas; que isso independe de quem será o próximo Prefeito; que também gostaria de uma explicação por parte da vereadora Neusa, membro da Comissão Especial. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que não estão discutindo as emendas; que o parecer não é referente às mesmas, que já foram votadas; que a discussão é referente ao veto, que é um direito do Prefeito, o responsável pelas finanças do município; que o parecer é técnico; que todas as mesmas são louváveis; que somente o Prefeito pode dizer se é possível executar as emendas; que este não é o momento de politicagem. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que não entendeu o que a vereadora Neusa tentou explicar; que pediu uma explanação sobre o parecer da Comissão, da qual ela é a relatora; que não questionou sobre o direito do Prefeito; que o Legislativo não pode fingir estar legislando; que as emendas são mesmo excelentes e de suma importância para que a população tenha um orçamento mais democrático; que a LDO abre espaço para que o orçamento receba emendas; que não estão discutindo o orçamento; que é difícil explicar o inexplicável, mas que gostaria de saber o motivo pelo qual a Comissão der parecer favorável ao veto; que a vereadora, como advogada, deveria ter lido as emendas que ela própria votou favoravelmente; que, inclusive, agora votará contra seu voto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o

Prefeito tem o direito de vetar, mas que a Câmara tem o direito e o dever de não aprovar o veto; que isso mostra o poder do Legislativo; que a vereadora Neusa não justificou nada; que votaram contra o que eles próprios votaram favoráveis. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que são muitas emendas, mas tratará somente de algumas; que emenda é uma forma de acrescentar e dar valor ao projeto encaminhado pelo Prefeito; que não significa que terá de acontecer no próximo ano, se tratando tão somente de uma possibilidade; que também não teve acesso ao parecer; que o mesmo fala de correção de erros e omissões; que uma de suas emendas fala sobre isso; que justificaram que termos dispostos em suas emendas não existem; que isso não procede; que também foi dito que há emendas que privilegiam pessoas, mas ao contrário há uma emenda que menciona exatamente o tratamento igualitário; que também foi dito serem contrárias ao interesse público; que estão dizendo que a construção do Centro de Atendimento, que foi reconhecido a nível nacional, é contrária ao interesse público; que se questiona como isso é possível. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria que a vereadora Neusa lesse novamente a parte do parecer que trata da emenda 7; que está sendo dito que o parecer é jurídico, mas o mesmo deve ser da Comissão. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que mencionou que o parecer é técnico e por isso os vereadores se confundem; que não estão dando parecer às emendas, mas ao veto; que os vereadores devem constituir seus próprios procuradores para elucidarem suas dúvidas; que está claro que querem criar um palanque político; que os pareceres são técnicos; que a Comissão emitiu o parecer juntamente com o Jurídico; que a reunião está sendo tumultuada sem justificativa. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Jurídico é da Câmara, não do Presidente; que não há como constituírem novos advogados em todos os projetos; que não entendeu o parecer e o quer por escrito, a fim de compreendê-lo. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que ele tem condições para discutir técnica e

juridicamente devido à sua experiência e independência; que se a vereadora Neusa não tem conhecimento sobre o que diz deveria permanecer calada; que não faz sentido contratar advogados para interpretar um parecer fajuto e sem nexo; que a vereadora, como advogada, deveria se envergonhar de assinar um parecer sem amparo legal; que não admitirá serem taxados de fazer palanque político; que não fez emendas para prejudicar ninguém; que as reuniões devem ser conduzidas de forma a não direcionarem o Legislativo a um lamaçal. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que a função dos vereadores é exercer um papel com transparência, lisura e respeito; que gostaria de ser respeitada; que se questiona quem é o vereador para dizer sobre sua profissão de advogada; que ele deveria cuidar de sua própria vida e que se ele quiser que faça parte da Comissão; que se acaso não for respeitada pedirá ao Presidente que acione a Comissão de Ética para apurar o que foi dito. O Sr. Presidente disse que a vereadora Neusa não permitiu aparte. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que quer discutir o mérito; que as emendas serão colocadas em discussão; que gostaria que fosse feita a leitura das emendas; que o veto é único, mas que se trata de várias emendas. O Sr. Presidente disse que se trata de um veto e que a votação é referente ao mesmo. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que, de fato, as emendas foram votadas favoráveis; que a maioria das emendas podem ser feitas como Chamamento Público ou dispensa ao mesmo; que quando foi Presidente ninguém manejou o orçamento; que esta discussão deveria ter existido em 2017; que foi favorável às emendas, mas que o Executivo, com base legal e constitucional, se posicionou no sentido de que este não é o momento; que conseguiu credenciar quase todas as clínicas para dependência química, a fim de que haja a internação; que poderiam fazer um requerimento de informação solicitando o nome de todos os que conseguiram a internação; que foi aprovada a implementação do programa "Olho Vivo"; que o vereador Alcides conseguiu a ampliação deste; que as emendas do prof. Alexandre são excelente

e podem, no próximo ano, implementá-las; que ninguém vive sem a ajuda do Poder Público; que agora todos estão preocupados com o apoio às instituições; que o momento é de discutir se o veto é legal ou não; que o maior erro é a legalidade de 30% (trinta por cento); que a Câmara não é contra as instituições, mas que o governo disse que não é possível atendê-las agora; que isso será feito individualmente através da Lei MROSC. Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Foram favoráveis ao veto os vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Neuza Mendes; Raquel Aparecida Rezende Moraes, Rogério Nelis e Thiago Malagoli. Foram contrários ao veto os vereadores: Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); José de Arimatéia Neves; Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Veto APROVADO por 9 (nove) votos favoráveis, havendo 4 (quatro) votos contrários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não foi dito que o governo é contra as instituições, mas que o valor do repasse foi reduzido; que a execução das emendas não é obrigada, seria somente uma diretriz; que não há como respeitar um Prefeito que veta todas as emendas; que isso é coronelismo; que os vereadores estão sendo humilhados pelo governo. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que não intenciona fazer oposição; que também não dirá “sim” somente por ser da base; que não estão discutindo o orçamento, mas a preparação do mesmo; que a LDO dará condições ao Executivo a elaborar um orçamento mais democrático; que o orçamento participativo foi criado com esta função; que conversou com o Prefeito a fim de que o veto fosse retirado; que o mesmo lhe disse que deveria tê-lo procurado antes; que o intuito é ajudar na elaboração do orçamento e contemplar as instituições; que esta Casa deveria contratar uma assessoria como a que existia com o prof. Luiz Carlos Figueira de Melo com capacidade e seriedade admiráveis para dizer se as emendas são ou não ilegais; que fez um parecer e encaminhou a cada vereador sobre as

emendas; que votar a favor destas é votar a favor das instituições que precisam de apoio. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que LDO não é o mesmo que orçamento; que o Executivo não aceitou as emendas por entender que dificultarão o orçamento; que tem apoiado muitas instituições; que no governo do Lucas apresentou diversas emendas que foram aprovadas, mas nenhuma delas foi executada; que não é o fato das emendas serem aprovadas que algo acontecerá; que todos os vereadores votaram a favor das emendas, mas o governo é que dirá se serão ou não viáveis; que através da Lei MROSC poderão dispensar o Chamamento Público para que haja um repasse, após apresentação de um plano de trabalho. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que há pouco tempo foi repassado à Secretaria de Desenvolvimento o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), via emenda parlamentar, destinado a algumas entidades sociais; que estas instituições têm de fazer sua certificação no Conselho de Assistência Social, que fará a certificação técnica e, posteriormente, uma Resolução para cadastramento de cada uma delas; que através deste procedimento estarão legalmente habilitadas a receberem o valor da emenda; que o Conselho, vinculado ao Terceiro Setor, não ao Prefeito, entenderam que todas as entidades indicadas pela emenda não se enquadravam dentro da política da ação social, logo nenhuma delas poderia receber o recurso; que, desta forma, não sendo cadastradas no CNEAS não conseguirão obter o repasse; que o vereador Thiago tem razão no que diz. Foi dispensada a leitura das Indicações. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria do Sr. Ver. Florivaldo José de Souza (Valtinho): nº 1620/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de mais uma sala na Escola Municipal Walma de Oliveira, no bairro Amir Amaral; nº 1621/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção nos bairros Jardim Sul e Amir Amaral de um projeto de atividades complementares no contra turno escolar; nº 1622/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito

Municipal solicitando o recapeamento asfáltico em alguns trechos das ruas João de Carvalho, Jacob Marra, Osório Afonso da Silva e Elmiro Machado, no bairro Nossa Senhora de Fátima; nº 1623/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instituição nas redes públicas de educação básica da prestação dos serviços de psicologia e serviço social; nº 1624/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de um alambrado com telas no entorno da Gruta dos Santos Reis, localizada no bairro Cruzeiro da Serra; nº 1630/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de um trabalho de decoração e iluminação natalina no Cristo Redentor; nº 1631/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de placas de identificação com o nome das ruas no bairro Jardim Ipiranga; nº 1632/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção na rotatória de entrada do bairro Congonhas de uma academia e praça de esportes arborizada ao ar livre; nº 1633/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer; nº 1634/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de um telégrafo no alto do Cristo Redentor. De autoria da Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz: nº 1625/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o desenvolvimento de um projeto turístico religioso com a construção de 15 (quinze) estações da Via Sacra na subida do Cristo Redentor, na Serra do Cruzeiro; nº 1626/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a substituição das luzes dos postes por lâmpadas de LED da av. João Alves do Nascimento; nº 1627/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a elaboração de um projeto de arborização do município; nº 1628/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma pista de pedetrianismo ao longo dos canteiros centrais da av. dos Bálsamos, nos bairros Morada Nova e Jardim Sul. De autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho: nº 1629/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma quadra esportiva coberta na escola

Afrânio Amaral na comunidade de Grenville. De autoria da Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães: nº 1635/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento da rua Chiquinho Matheus, no bairro Cruzeiro da Serra. Foram APROVADAS, em por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria dos Srs. Vers. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz e Thiago Malagoli: nº 515/2020, ao cantor Gustavo Lima pela Live que será realizada em prol do Hospital do Câncer de Patrocínio. De autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves: nº 516/2020, à Sr.^a Cleide Ribeiro da Costa Araújo. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dezoito de agosto de dois mil e vinte.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020,

realizada no dia 1º de setembro de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Ver. Florivaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e dez minutos, e comunicou o falecimento de um amigo, o Sr. Agenor, pai da servidora, Ouvidora desta Casa de Leis, Laís. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor); Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Não houve leitura de correspondências. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação,

Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 486/2020 - Denomina de Eduardo Elói dos Santos (Tilico) o campo society localizado na Praça Queiroz Teles, na cidade de Patrocínio (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); Processo de Lei nº 487/2020 - Denomina de Jhonas Rodrigues da Silva a praça da saúde localizada na Praça Queiroz Teles, na cidade de Patrocínio (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); Processo de Lei nº 488/2020 - Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos com Idosos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Vereador Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 489/2020 - Assegura às pessoas surdas o direito de serem atendidas nas repartições públicas por meio da Língua Brasileira de Sinais - Libras, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Vereador Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 490/2020 - Denomina a Quadra de Esportes da Escola Joaquim Martins na Comunidade de Córrego Feio. (autor: Vereador Paulo Roberto - Panxita). O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que gostaria de assinar gostaria de assinar com a autora o Processo de Lei nº 487/2020. A vereadora Marcilene autorizou e convidou todos que desejarem para assinar o projeto de lei, dizendo que a homenagem se direcionava também às demais pessoas que sofriam em decorrência do Covid-19. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.** Processo de Lei nº 478/2020 - Denomina de "Dona Auta Silva dos Santos", o logradouro público que especifica (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Processo APROVADO por unanimidade. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que Dona Auta, muito querida por todos, sempre será uma referência por ter sido professora na Escola Honorato Borges. Processo de Lei nº 480/2020 - Institui no calendário oficial do Município de Patrocínio o "Dia do Rotariano" a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro. (autor: Ver.

Vatinhodo Jandaia). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto nº 183/2020 - Concede Título de Cidadão Honorário a Sra. Vaneza Maria de Avelar Gomes (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto nº 184/2020 - Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Vitor de Resende Aguiar (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto nº 185/2020 - Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Franco Cartafina Gomes (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Processo APROVADO por unanimidade. A Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que o deputado disponibilizou o valor total de mais de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a saúde municipal através de sua solicitação; que ele merece a homenagem. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Processo de Lei nº 485/2020 - Denomina de Sebastião Faria de Oliveira o complexo esportivo, compreendendo os anexos: Campo de Futebol, vestiários, banheiros e outros (autores: Vers. Joel de Carvalho e Carlos Alberto Silva). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto nº 186/2020 - Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Nivaldo Batista Lima (Gusttavo Lima) - (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que o objeto da Indicação nº 1637/2020 já foi solicitado por ele anteriormente; que, apesar de ser um direito do parlamentar, não é totalmente favorável a Indicações; que apresentou emenda à LDO, que foi rejeitada, um projeto extremamente amplo em relação à instalação destas câmaras contemplando todas as áreas do município; que não compreende a apresentação da referida Indicação. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves: nº 1635/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a revisão das disposições legais que dispõem sobre a remuneração dos Coordenadores dos

Centros de Educação Infantil para que a mesma seja igualada à dos Diretores Escolares Nível I; nº 1636/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de ações de infraestrutura tais como limpeza e aplainamento na rua Leonor de Castro Magalhães, bairro Jardim Sul IV, CEP 38.741-122; nº 1648/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a transferência da sede da Secretaria Municipal de Cultura para o imóvel tombado cadastrado oficialmente com “Antiga Cadeia”, situado na rua Eduardo Ribeiro, esquina com a rua José Feliciano, setor 16, lote 31, bairro São Vicente, ou a transferência de determinado setor do Executivo que ser representante julgue o funcionamento compatível com as dependências do referido imóvel. De autoria da Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes: nº 1637/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação das câmeras do Projeto Olho Vivo no Cristo Redentor; nº 1638/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de iluminação e enfeites natalinos no distrito de Silvano no período das festividades de Natal; nº 1647/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de alambrados ao redor da Igreja e do Centro Comunitário da comunidade dos Coelho. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº 1639/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de curso de informática e mídia social para a “melhor idade”; nº 1640/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a elaboração e realização de sistema de um irrigação das áreas verdes das praças públicas; nº 1645/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a análise sobre a possibilidade de implantação na grade curricular escolar da disciplina “Noções de Direito e Cidadania” a partir do 7º ano do ensino fundamental. De autoria da Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz: nº 1641/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de muros em torno do CEIM Geralda Pereira; nº 1642/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a concessão de incentivos tributários aos

cidadãos que realizarem o consumo consciente de água; nº 1643/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento e a construção de calçadas na Alameda dos Pinheiros, bem como a limpeza das margens e a canalização do córrego; nº 1644/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de uma academia ao ar livre na praça Antônio Bernardes; nº 1646/2020, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a reforma, ampliação e cobertura da quadra futsal localizada na av. Odir Aleixo, na entrada do bairro Enéas. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: nº 518/2020, a Reinaldo Caixeta Machado, advogado e Coordenador Geral do Parque da Matinha, a Bruno Michellot e a Fabiane Sabiao, ambos técnicos do plano de manejo do projeto de revitalização do referido parque; nº 522/2020, a Reinaldo Caixeta Machado - advogado ambientalista, Bruno Michellot e Fabiane Sebaio - técnicos do plano de manejo do projeto de revitalização do Parque da Matinha, a Murilo Jaber Barbosa - empreendedor e a empresa Agrosolos. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): nº 519/2020, ao Ronan Queiroz de Carvalho pelos trabalhos prestados com a confecção e restauração de móveis na loja Móveis Valdivino; nº 520/2020, a José Abadio de Oliveira pelos trabalhos prestados com a confecção e restauração de móveis na loja Móveis Valdivino; nº 521/2020, às equipes do Tático Móvel do 46º Batalhão de Polícia Militar lotado em Patrocínio pelo trabalho estratégico e pela inteligência em segurança pública desenvolvida no município. O Sr. Presidente passou a direção dos trabalhos legislativos à Vice-Presidente, a vereadora Raquel Aparecida Rezende de M o r a i s . F o i A P R O V A D O O REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES nº 36/2020, de autoria do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves, sobre os gastos com o combate à pandemia COVID-19, por unanimidade. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que esta Casa merece e a

população anseia saber sobre a real situação relacionada ao Covid, que não é uma simples doença; que é preciso ter ciência do quanto a questão financeira foi afetada e do planejamento total sobre o enfrentamento da doença; que as informações publicadas no site da AMM deveriam ser disponibilizadas no Portal da Transparência; que aguarda atenção e honestidade por parte do Secretário de Saúde. GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que as respostas a seus requerimentos não foram satisfatórias e que esperava que as respostas referentes ao requerimento do vereador José de Arimatéia, referente ao início das aulas, sejam; que trataria sobre como esta questão está sendo discutida dentro das comunidades escolares, bem como sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; que as famílias estão entendendo que as escolas municipais farão a divisão dos alimentos referentes à merenda escolar assim como as estaduais e federais; que se questiona onde estão sendo aplicados os recursos que custeiam a merenda se não estão sendo direcionados às famílias; que exigia o acesso destas famílias ao PNAE e/ou informações sobre a aplicação dos respectivos recursos; que é preciso termos ciência do valor mensal repassado para atendimento da merenda escolar e do quanto se tem economizado deste o mês de março com água, luz e, principalmente, com a merenda; que em Patos de Minas a conferência das contas referentes ao Covid está sendo efetivada na própria Câmara Municipal; que é de conhecimento geral que nossas escolas municipais não têm todas as salas de educação infantil em prédio próprio; que algumas funcionam dentro de escolas estaduais; que o apoio ao Transporte Escolar, embora tenha sido bom, poderia ter sido melhor se tivesse sido rateado o recurso já existente através do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNTE; que tem consciência de que não daria para custear todos os gastos, mas poderia evitar uma nova dívida para estes colaboradores; que as respostas encaminhadas referentes a seus

requerimentos de informações não condizem com as perguntas por ele elaboradas; que questionou para onde foi a “alimentação” oriunda do PNAE e a resposta foram planilhas da Secretaria de Ação Social informando quantas cestas foram entregues; que havia oficiado à Secretaria em outra oportunidade sobre informações quanto a estas cestas, mas trata-se de outra fonte de recursos; que seu campo de atuação se refere à educação, logo à alimentação oriunda dos recursos disponibilizados através do PNAE; que seu requerimento deve ser respondido coerentemente pela Secretaria de Educação; que quer informações quanto à aplicação dos recursos advindos do PNAE referente a cada comunidade escolar (entorno do Centro de Educação Infantil e da escola) em separado até a reunião presencial do dia 19 de setembro; que externava uma Moção de Repúdio ao governador Romeu Zema que aprovaria uma reforma destruindo os poucos direitos que os servidores públicos ainda têm; que as pessoas acham um absurdo a existência das férias prêmio, além das regulamentares, mas não pensam que os trabalhadores da iniciativa privada têm o FGTS, que quando sacado pode chegar ao valor de uma casa; que o servidor público não tem esse tipo de reserva; que a classe da educação tem sido perseguida; que o servidor público deve prestar um serviço de qualidade, mas também precisa ser valorizado; que o ano de 2020 é atípico porque não pode melhorar a situação deste servidor, mas não entende o porquê pode piorar; que o servidor estadual hoje tem somente o direito às férias prêmio e ao Adveb; que isso é muito menor do que o FGTS; que a reforma é necessária, posto que por determinação do governo federal, mas não a ponto de destruir as carreiras do serviço público estadual; que aguarda emendas no projeto, a fim de que a reforma seja menos agressiva. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que faria um esclarecimento quanto ao relatório recebido pelo vereador professor Alexandre, no que se refere ao Desenvolvimento Social; que quando as aulas foram suspensas restaram

alimentos acondicionados na cantina das escolas; que foi emitido um Decreto regularizando a transferência destes alimentos para os cuidados da Secretaria de Desenvolvimento Social, que fez a entrega de cerca de 218 (duzentas e dezoito) cestas; que o relatório foi elaborado a pedido da Secretaria de Educação acerca destes alimentos; que a Secretaria de Ação Social se utiliza de critérios técnicos, com a devida fiscalização, quando da distribuição e entrega das cestas básicas; que vieram algumas cestas através do Estado, mas estas já definiam o nome do beneficiário. A Sr.^a Vice-Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 1º de setembro de dois mil e vinte.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

PORTARIAS

PORTARIA Nº 65, DE 14 DE AGOSTO DE 2020. EXONERA ASSESSORES PARLAMENTARES EM RAZÃO DA INTERRUÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e embasado no artigo 23 de Lei Complementar nº 050/2008, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados com base no artigo 23, inciso II da Lei Complementar nº 050/2008;

- JOAO VITOR VIEIRA DIAS dia 31 de março de 2020

- ANA CAROLINA DA COSTA NUNES DIAS dia 31 de março de 2020

- EMANUELLE RIBEIRO ABRÃO dia 31 de março de 2020

- RAQUEL VIRGINIA DE PAULA FLORENTINO – 30 de julho de 2020

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 14 de agosto de 2020.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020. INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG, O SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA, MEDIDA EXCEPCIONAL DESTINADA A VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL RELACIONADA AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, biênio 2019/2020, resolve:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio, a forma de discussão e votação remota de matérias sujeitas à apreciação do Plenário, doravante denominado Sistema de Deliberação Remota (SDR).

Parágrafo único. Entende-se como votação e discussão remota a apreciação de matérias por meio de solução tecnológica que dispensa a presença física dos parlamentares em Plenário.

Art. 2º O uso do Sistema de Deliberação Remota (SDR) é medida excepcional a ser determinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio para viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

§ 1º As reuniões ordinárias e extraordinárias e as respectivas deliberações do Plenário serão tomadas por meio de sessões virtuais com voto obrigatoriamente nominal;

§ 2º O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio determinará que as deliberações presenciais sejam retomadas tão logo sejam compatíveis com as recomendações do Ministério da Saúde.

Art. 3º O SDR terá como base uma ou mais plataformas que permitirão o debate com áudio e vídeo entre os parlamentares, observadas as seguintes diretrizes:

I – o SDR deverá funcionar em smartphones que utilizem sistemas operacionais iOS ou android para fins de votação e participação de áudio e vídeos

nas sessões;

II – a participação por áudio e vídeo nas sessões será possível por meio de cadastro previamente efetuado junto ao Setor de Informática da Câmara Municipal de Patrocínio;

Art. 4º As sessões ordinárias, serão realizadas por meio do SDR,quinzenalmente, sempre às 09hs, com início em 15 de setembro de 2020;

Art. 5º Esta Portaria foi editada com base em requerimento datado de 18 de agosto de 2020, assinado por 09 (nove) vereadores solicitando a realização das reuniões de forma remota e entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2020.

Florisvaldo José de Souza
Presidente

Raquel Aparecida Resende
Vice- Presidente

Alaércio Rodrigues Luzia
1º Secretário

Adriana Fátima de Paula Magalhães
2º Secretária

José Roberto Dos Santos
Tesoureiro

PORTARIA 67, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020. DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIANA AUGUSTA NUNES DE SOUZA GABRIEL, ocupante do cargo comissionado de Secretaria Executiva, para substituir a Chefe do Setor de Compras, Licitações, Protocolo, Almojarifado e Patrimônio, símbolo CA-SCL no período de 21 de setembro a 10 de outubro de 2020, tendo em vista que a titular HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ estará afastado por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal. Patrocínio/MG, 11 de setembro de 2020.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 68, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020. DECLARA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Patrocínio-MG pelo período de 03 (três) dias, contados da data de vigência desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da ex-servidora LEILIMAR MARIA BATISTA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua afixação no Placard da Câmara Municipal. Patrocínio/MG, 11 de setembro de 2020.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE



INFORMATIVO O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Cidade Jardim

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocínio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)

Alcides Dornelas

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Carlos Alberto da Silva (Carlão)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Marcilene Jacinto Queiroz

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Rogério Moreira Nelis Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

VICE-PRESIDENTE:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

1ª SECRETÁRIO:

Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)

2ª SECRETÁRIA:

Adriana Fátima de Paula Magalhães

TESOUREIRO:

José Roberto dos Santos (Salitre)

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Gráfica Imprimi

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200